



ENERGY AFRICA MOZAMBIQUE

Manual de Candidaturas

Fundo de Desenvolvimento de Mercado
Convocatória de Manifestação de Interesse
para Iniciativas de Mini-Redes Verdes



Financiado por:



Implementado por:





O programa BRILHO tem como objectivo estimular o sector privado na entrega de produtos e serviços de energia fora da rede, que sejam de qualidade e acessíveis para melhorar a vida das pessoas de baixo rendimento em Moçambique. BRILHO é um programa financiado pelo Governo Britânico através do Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO), a ser implementado ao longo de cinco anos (2019–2024) pela SNV - Organização Holandesa de Desenvolvimento.

Este documento descreve as directrizes para a extensão da 1ª Convocatória de Candidaturas ao Fundo de Desenvolvimento de Mercado (MDF) do BRILHO, especificamente para tecnologia de mini-redes verdes lançada em Fevereiro de 2020. O programa BRILHO reserva o direito de executar qualquer alteração às directrizes que seja considerada necessária.

Índice

1. Acrónimos	3
2. Contexto	4
3. Apoio do Fundo de Desenvolvimento de Mercado	5
3.1 Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG)	6
3.2 Assistência Técnica (TA)	7
4. Admissões ao MDF	8
4.1 Critérios de Elegibilidade	8
4.2 Critérios Avaliação	9
4.3 Processo de Candidatura e Cronograma	9
4.4 Instruções Gerais para Submissão das Candidaturas	12
5. Anexos	13
5.1 Elegibilidade do Produto: Electrificação	14

Índice

Figuras

Fig. 1 Mecanismos de Apoio do MDF	5
Fig. 2 Registo	12
Fig. 3 Login	12

Tabelas

Tabela 1 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF	10-11
Tabela 2 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Electrificação (Mini-redes Verdes)	14



1. Acrónimos

AT – Assistência Técnica

BDS – *Business Development Services*

BEST – Estratégia Nacional de Energia de Biomassa

CapEx – Despesas de Capital

CfP – Convite para Envio de Propostas

CG – Financiamento Catalítico Não Reembolsável

FCDO – Foreign, Commonwealth
& Development Office

ESL – Nível de Serviços de Energia

FUNAE – Fundo de Energia

GBP – Libras Esterlinas

GDPR – Regulamento Geral de Protecção de Dados

GMG – Mini-redes Verdes

GdM – Governo de Moçambique

ICS – Soluções de Cozinha Melhoradas

LPG – Gás Liquefeito de Petróleo

Mdl – Manifestação de Interesse

MDF – Fundo de Desenvolvimento de Mercado

MTF – *Multi-Tier Framework*

OpEx – Despesas Operacionais

PayG – *Pay As You Go*

PC – Proposta Completa

PU – Uso Produtivo

QA – Garantia de Qualidade

RBF – Financiamento Baseado em Resultados

SHS – Sistemas Solares Domésticos

VAI – Índice de Acesso de Vulnerabilidade

2. Contexto

Com uma população fora da rede de aproximadamente quatro (4) milhões de agregados familiares, Moçambique possui a sétima maior população fora da rede na África Subariana. Actualmente, Moçambique é caracterizado por ter apenas 37% da população com acesso à electricidade¹ e mais de 95% da população que usa biomassa tradicional para as suas necessidades energéticas domésticas. Grande parte da população fora da rede desconhece tecnologias de energia limpa e os seus benefícios.

O Governo de Moçambique (GdM) estabeleceu uma meta ambiciosa para alcançar o acesso universal à energia até 2030, como vem reflectido no programa nacional “Energia Para Todos” de 2018 e na Estratégia Nacional de Energia de Biomassa (BEST) de 2013 para garantir o acesso a Soluções de Cozinha Melhoradas (ICS). O GdM tomou medidas para melhorar o acesso à electricidade. No entanto, mesmo com as metas ambiciosas da Estratégia Nacional de Electrificação com o objectivo de alcançar mais de 370 000 novas ligações de electricidade anualmente até 2030, mais de 14 milhões de pessoas permanecerão sem acesso à electricidade em um futuro imediato.

Apoiar as metas do GdM para realizar o acesso universal à energia exigirá, portanto, esforços significativos entre as várias partes interessadas. O GdM reconhece a necessidade de realizar as suas ambições através do desenvolvimento de um sector privado vibrante de prestadores de serviços de energia fora da rede.

O objectivo é estimular o investimento comercial e expandir o potencial de acesso ao consumidor a opções de tecnologia de energias renováveis, incluindo energia solar, Soluções de Cozinha Melhoradas e Mini-redes Verdes.

Apesar da necessidade e potencial considerável da população de Moçambique fora da rede, análises de mercado conduzidas por várias partes interessadas revelam que este mercado continua em grande parte

carenciado. Apenas uma série limitada de empresas de energias renováveis fora da rede encontram-se actualmente a operar à escala nacional para disponibilizar produtos e serviços de qualidade para comunidades rurais fora da rede.

Em resposta a este contexto, o Compacto de Energia para África de Moçambique, um esforço liderado pelo FCDO e pelo GdM, apoiado por outros parceiros de desenvolvimento, descreve os desafios, oportunidades e acções específicas do sector necessários para que o sector de energia fora da rede se expanda e estrategicamente possa contribuir para o acesso universal de acesso a energia.

BRILHO, um programa de cinco anos de 22,8 milhões de libras esterlinas, representa a contribuição do FCDO para o Compacto de Energia para África de Moçambique e para as ambições universais de acesso à energia, com apoio destinado a alavancar a capacidade de inovação e investimento do sector privado por forma a desencadear um crescimento robusto nos mercados menos atendidos de energia fora da rede. Como parte de sua estratégia, o programa trabalhará também para desenvolver um ecossistema propício para o desenvolvimento do mercado de energia fora da rede, melhorando o acesso à informação, estabelecendo parâmetros de referência de qualidade e promovendo um melhor quadro regulamentar. Até 2024, os esforços coordenados do BRILHO visam melhorar o acesso a opções de energia de qualidade para famílias e empresas locais através de:

- ✔ **Soluções de Cozinha Melhoradas**, incluindo fogões melhorados de biomassa, biogás, etanol, GLP e fogões eléctricos, beneficiando 750 000 pessoas
- ✔ **Soluções de Electrificação Fora da Rede**, incluindo Sistemas Solares Domésticos (SHS) e Mini-redes Verdes (GMG), beneficiando 750 000 pessoas e
- ✔ **Uso Produtivo**² de soluções energéticas fora da rede beneficiando 15 000 empresas comerciais



Soluções de Cozinha Melhoradas



Sistemas Solares Domésticos



Mini-redes Verdes

¹ Fonte: Compacto de Energia para África de Moçambique. A maioria destes reside em áreas urbanas. ² Uso produtivo/comercial: Actividades que envolvam a utilização de energia (tanto eléctrica como não eléctrica nas formas de calor, ou energia mecânica) para actividades que melhorem o rendimento e o bem-estar da população. Nos contextos rurais, essas actividades encontram-se tipicamente nos sectores da agricultura, empresas rurais, saúde e educação (Fonte: Banco Mundial).

O programa BRILHO irá apoiar os esforços do sector privado através de um **Fundo de Desenvolvimento de Mercado (MDF)** de **14,6 milhões de libras esterlinas** destinado a eliminar o risco e acelerar iniciativas empresariais com o objectivo de alcançar retornos comerciais competitivos e fornecer soluções energéticas de qualidade em mercados emergentes fora da rede em localidades de Moçambique.

personalizado de Assistência Técnica (TA).

O financiamento adicional por empresa poderá estar disponível por meio de: a) uma extensão do seu contracto, com base no desempenho e disponibilidade de fundos, ou b) em fases seguintes para propostas adicionais.

Conjuntamente com o financiamento directo, o BRILHO irá criar oportunidades para empresas licitantes bem-sucedidas para terem acesso a apoio

3. Apoio do Fundo de Desenvolvimento de Mercado

O MDF irá apoiar agentes comerciais e emergentes que forneçam produtos e serviços de energia fora da rede em Moçambique. O BRILHO definiu um âmbito específico de tecnologias elegíveis com base em uma classificação de múltiplos níveis, com especificações técnicas exigidas por categoria de produto, por cada nível detalhado no Anexo 5.1.

Pretende-se que o financiamento disponível através do MDF seja acessível a uma ampla gama de modelos de negócios, desde as *start ups* sem acesso ao financiamento comercial, a empresas de energia fora da rede habilitadas a obter financiamento por *equity* ou crédito, e que estejam prontas para entrar para um novo mercado e/ou uma nova área de Moçambique. O MDF irá atender a essa ampla gama de agentes do sector privado, reconhecendo os seus diferentes nichos de mercado, modelos de negócios e necessidades, fornecendo um conjunto holístico de instrumentos acessíveis a todas as empresas que lidam com ICS, SHS e Mini-redes Verdes, além de enfrentar barreiras particulares por área tecnológica.

O apoio do MDF do programa BRILHO será entregue através de dois mecanismos de financiamento, ou seja por meio de Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG) e Financiamento Baseado em Resultados (RBF), juntamente com a Assistência Técnica como se apresenta na figura abaixo.



Fig. 1 Mecanismos de Apoio do MDF

O modelo e as considerações operacionais para instrumentos do MDF são apresentados em maior detalhe na Secção 3.1 abaixo.

A presente janela de candidaturas é específica para a tecnologia GMG (a mesma que pode incluir soluções híbridas, combinando um sistema centralizado com SHS) e financiamento catalítico até 750 000 libras esterlinas.

3.1 Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG)

As CG referem-se a financiamento não reembolsável competitivo baseado em metas para cobrir necessidades ligadas a capital inicial e capital de operação para vendas e distribuição aceleradas e à escala de produtos e serviços de energia fora da rede. Este instrumento fornecerá financiamento flexível, a ser desembolsado antecipadamente (pré-financiamento) e/ou em uma base de reembolso, para aumentar as operações e permitir o teste de novas abordagens, tecnologias ou parcerias para empresas estabelecidas em Moçambique. Para os novos participantes no mercado moçambicano, este financiamento visa financiar uma parte dos custos iniciais, incrementais e de oportunidade associados à activação do mercado.

O Financiamento Catalítico Não Reembolsável destina-se a compensar as empresas pelas Despesas de Capital (CapEx) e Despesas Operacionais (OpEx) exigidas em apoio a combinações de mercado de acções de desenvolvimento incluindo, mas não limitadas a Avaliações de Mercado, Ligações, Fundos Rotativos, Equipamentos e Capacidade de Produção/montagem Locais e Desenvolvimento de Habilidades. Além disso, não são considerados itens elegíveis para o financiamento por CG do MDF do BRILHO, o seguinte:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">a. Compra de activos imobiliáriosb. <i>Leasing</i> de equipamentos ou veículos para uso dos candidatosc. Encargos bancários, custo de garantias e encargos similaresd. Valor dos direitos de propriedade intelectual | <ul style="list-style-type: none">e. Valor do inventário existente utilizado para a produção de bens e/ou serviços de iniciativa empresarial ef. Custos de registo de propriedade intelectual para novas invenções |
|---|---|

Os candidatos ao Financiamento Catalítico Não Reembolsável podem solicitar até 750 000 libras esterlinas com base nas seguintes condições relacionadas à sua solicitação total do MDF:

- ✔ As CG desembolsadas como financiamento antecipado (pré-financiamento) não poderão exceder, a qualquer momento no tempo, a um limite de 50% sobre o valor total de CG aprovadas
- ✔ Os candidatos são obrigados a compartilhar o Financiamento Catalítico Não Reembolsável com pelo menos o mesmo valor de co-investimento (1:1) composto pelo seu próprio financiamento e/ou dos parceiros e contribuição em espécie com as seguintes limitações:
 - ✔ Outros financiamentos provenientes de programas de desenvolvimento baseado em subvenções não podem ser considerados em cálculos de co-investimento
 - ✔ O co-investimento deve ser específico e estar directamente relacionado à implementação da iniciativa empresarial
 - ✔ O co-investimento em espécie pode incluir CapEx e/ou OpEx realizado a partir de Fevereiro de 2020
 - ✔ O valor da contribuição em espécie deve ser tangível e verificável (ou seja, com base em evidências específicas de apoio, como contratos, notas fiscais, etc.) de modo a ser confirmado para elegibilidade durante as avaliações de *Due Dilligence* CG

Para os candidatos que irão solicitar financiamento por CG na sua Manifestação de Interesse para o MDF do BRILHO, espera-se que estes forneçam as seguintes informações:

- ✔ O valor total projectado dos fundos necessários de CG
- ✔ A discriminação do co-investimento do MDF relacionado com os seus próprios financiamentos e dos seus parceiros em contribuições em dinheiro e em espécie

O pedido de CG proposto pelos candidatos será então avaliado para determinar:

- O cumprimento dos critérios de elegibilidade do programa BRILHO
- A competitividade de custos em comparação com outras licitações/propostas recebidas
- O impacto social da iniciativa empresarial proposta e
- A relevância da candidatura a CG para resultados e metas de desenvolvimento de mercado da iniciativa empresarial proposta dos candidatos

Os candidatos com Manifestações de Interesse bem-sucedidas serão convidados a elaborar uma proposta completa na qual irão detalhar as descrições financeiras e narrativas das actividades pretendidas para a CG que são organizadas e identificadas por indicadores de metas progressivas. O apoio de CG concedido às empresas será, em última análise, contratado como pagamentos baseados em metas a serem desembolsados em parcelas após a conclusão das principais actividades da CG e obtenção dos resultados específicos acordados.

3.2 Assistência Técnica (TA)

A Assistência Técnica do MDF do programa BRILHO tem como objectivo permitir que as empresas articulem necessidades de curto prazo associadas ao desenvolvimento de uma estratégia de mercados financiáveis e executáveis para a iniciativa empresarial quem tenha sido concedido apoio MDF e que solicitaram apoio para desenvolver modelos de negócios, produtos, planos e/ou estratégias operacionais e capacidade de entrar no mercado moçambicano ou ampliar as suas actividades existentes dentro deste. Os apoios de TA virão na forma de um pacote de suporte de assessoria através do MDF.

Nenhum fundo será fornecido aos beneficiários de TA e as solicitações de TA não formam nenhuma parte da licitação financeira de MDF ou dos orçamentos de aplicação. A entrega dos serviços de consultoria TA irão ocorrer de forma gradual por meio da equipa do programa e de um grupo de especialistas de curto prazo do BRILHO, incluindo provedores de BDS (*Business Development Services*), que fornecerão

treino e apoio regulares, adaptados às necessidades de cada segmento de mercado e área de tecnologia.

As empresas que desejem ter acesso ao apoio da TA do BRILHO deverão incluir as áreas gerais das necessidades de Assistência Técnica na sua manifestação de interesse inicial para o MDF do BRILHO. As empresas, que apresentarem candidaturas bem-sucedidas na Manifestação de Interesse, deverão subsequentemente, delinear áreas mais específicas de apoio necessário de TA durante a elaboração de sua iniciativa de negócios no desenvolvimento da Proposta Completa.

A finalização de apoios específicos em TA será mutuamente acordada entre o BRILHO e as empresas com a apresentação de propostas completas bem-sucedidas durante a fase de *Due Dilligence* e Contratação. Caso sejam identificados outros apoios necessários, pacotes adicionais podem ser preparados, revistos e aprovados conforme necessário pelo programa BRILHO.

4. Admissões ao MDF

4.1 Critérios de Elegibilidade

Os candidatos elegíveis ao MDF do BRILHO podem incluir operadores de tecnologias de energia de qualidade garantida, conforme descrito no Anexo 5.1. Os candidatos, devem ser capazes de operar legalmente em Moçambique, podendo incluir:

- ✔ Empresas privadas
- ✔ Empresas sociais: incluindo associações, cooperativas, organizações não-governamentais ou similares que operem um empreendimento para geração de lucros, que são reinvestidos internamente
- ✔ Parcerias e empresas mistas entre empresas locais e/ou internacionais e/ou empresas sociais que realizem actividades cooperativamente com o objectivo de comercializar tecnologias energéticas elegíveis

Tanto as empresas individuais e parcerias que consistam em uma combinação dessas empresas são elegíveis para se candidatar ao MDF.

As partes que cumpram com as condições acima mencionadas e que estejam interessadas em solicitar apoio financeiro ao MDF, deverão apresentar evidências sobre os seguintes critérios mínimos para que os pedidos sejam aceites para apreciação e avaliação:

- ✔ Legalmente registada em Moçambique (ou com o objectivo de fazê-lo antes do primeiro desembolso ocorrer)
- ✔ A candidatura está focada para a tecnologia de mini-redes verdes
- ✔ Empresas com capacidade demonstrada na construção, gestão e operação de mini-redes verdes, no contexto nacional e/ou internacional
- ✔ As componentes ou tecnologias a utilizar aderem aos padrões de qualidade especificada pelo BRILHO descrito no Anexo 5.1
- ✔ Coinvestimento: o candidato garante um coinvestimento de pelo menos um valor igual ao financiamento catalítico necessário, incluindo contribuições em dinheiro e/ou espécie
- ✔ O candidato e parceiro(s) relacionados à ideia de negócios proposta não estão envolvidos em indústrias de armamento e de jogos, nem envolvidos em abusos ambientais ou de direitos humanos ou corrupção, como será validado durante o processo de *Due Dilligence*

4.2 Critérios de Avaliação

As candidaturas enviadas por candidatos elegíveis serão avaliadas considerando os seguintes critérios, para determinar os méritos do apoio financeiro e / ou técnico do MDF:

- ✔ Número potencial de beneficiários com soluções de acesso à energia
- ✔ Número potencial de empresas beneficiadas com aplicações produtivas e comerciais das soluções energéticas
- ✔ Parcerias com empresas nacionais
- ✔ A efectividade dos custos de investimento: nível de coinvestimento do sector privado alavancado por cada uma (1) libra esterlina investida pelo MDF do BRILHO, e o número de beneficiários alcançados por uma (1) libra esterlina financiado pelo programa
- ✔ Nível de serviço de energia de acordo com os níveis de nível descritos no Anexo 5.1
- ✔ Viabilidade potencial: mercado, comercial, financeira e técnica
- ✔ Capacidade e perfil do candidato: histórico, saúde financeira, experiência relevante, sistemas em vigor e gestão empresarial em capacidades operacionais. A adequação da equipa proposta e suas habilidades técnicas, profissionais e de gestão e sua potencial coesão. A participação e liderança das mulheres nos níveis de tomada de decisões do negócio
- ✔ Abordagem para a igualdade de género e o empoderamento económico das mulheres
- ✔ Serviços pós-ligação
- ✔ Sustentabilidade e potencial de ampliação
- ✔ Adicionalidade: O financiamento do BRILHO não deve substituir outras alternativas comerciais de financiamento existentes para implementar a intervenção proposta e/ou duplicar o apoio fornecido por outros programas de financiamento para o desenvolvimento baseados em subvenções
- ✔ Impacto ambiental: Abordagem para reduzir o consumo de recursos naturais, limitar as emissões de gases de estufa, minimizar e reutilizar resíduos e proteger e restaurar ecossistemas
- ✔ A inovação na iniciativa empresarial. A inovação pode estar no nível da tecnologia, bem como no modelo de negócios
- ✔ Outros factores de risco: política, segurança, parcerias, entre outros. Esses farão parte da avaliação de risco que será realizada para cada negócio durante o processo de Due

4.3 Processo de Candidatura e Cronograma

Os candidatos elegíveis podem solicitar apoio ao MDF que está organizado duas (2) etapas principais de submissão de candidaturas com as principais intenções abaixo descritas:

i. Manifestação de Interesse (Mdl)

- a. Estabelecimento do cumprimento das condições de elegibilidade do candidato e a garantia de qualidade dos produtos propostos
- b. Visão geral com base nas necessidades orçamentais da CG.

ii. Proposta Completa (PC)

- a. Confirmação do valor do orçamento proposto
- b. Descrição detalhada do orçamento das CG e os indicadores das etapas alocadas
- c. Especificação do modelo de negócio e a estratégia (para aplicações solicitando CG) e
- d. Estabelecer Plano de Trabalho e Resultados para a iniciativa empresarial

Todas as candidaturas recebidas passarão por fases de apreciação e avaliação bem definidas que, sucessivamente, permitem aos candidatos construir uma iniciativa empresarial robusta para submissão final ao MDF.

O processo e as informações a serem exigidas variam de acordo com a tecnologia e o tipo de suporte financeiro necessário. Para garantir a equidade e os melhores resultados, todas as partes envolvidas no processo de candidatura terão o mesmo nível e o mesmo tipo de acesso à informação. A selecção será realizada por meio de um processo competitivo.

A tabela a seguir apresenta mais detalhes e o cronograma do processo de aplicação:

Tabela 1 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF 1/2

Fase da Candidatura	Descrição	Requisitos	Período
Convite para Envio de Propostas (CfP)	O MDF do programa BRILHO anunciará publicamente a abertura de um período de inscrição através de uma combinação de comunicados de imprensa (impressos, rádio, TV, <i>online</i>).	-	A partir de 20 de Outubro de 2021
Orientações para as Candidaturas	O portal da aplicação <i>online</i> (www.BrilhoMoz.com/how-to-apply) contém as Orientações para Candidatos do MDF, juntamente com todos os formulários e modelos necessários para a elaboração de uma Manifestação de Interesse que inicie um processo de candidatura para o MDF. O BRILHO irá fornecer orientações às empresas conforme necessário para ajudar a elaborar a Manifestação de Interesse. Isso incluirá a discussão de ideias e sessões de esclarecimento. Para quem está fora de Moçambique, a comunicação através de canais virtuais estará disponível.	Inscrição <i>Online</i> Concluída	Continuamente até dia 5 de Novembro de 2021
Submissão da Manifestação de Interesse	As Manifestações de Interesse devem ser submetidas através do portal de candidaturas do MDF no endereço www.BrilhoMoz.com/sign-in	<ul style="list-style-type: none"> Narrativa da Mdl Estimativa de Orçamento Global para a CG Visão geral do orçamento com coinvestimento. 	Período de 20 de Outubro a 7 de Novembro de 2021
Pré-selecção	As Mdl recebidas serão analisadas e avaliadas. O BRILHO poderá necessitar de procurar informações adicionais ou realizar visitas para verificação de factos de alguns candidatos, quando considerado necessário. As empresas pré-seleccionadas serão convidadas a desenvolver e enviar uma proposta completa, e quando necessário deverão incluir informação solicitada ou responder a pedidos específicos de ajustes sobre o apoio financeiro e metas propostas ao MDF. Os candidatos não seleccionados poderão se recandidatar no mesmo ou no ciclo seguinte de candidaturas submetendo uma proposta melhorada ou diferente.	<ul style="list-style-type: none"> Documento finalizado da Mdl Aprovação do candidato e elegibilidade do produto Descrição bem-sucedida da Iniciativa de Negócios para o BRILHO 	Contínuo

Tabela 1 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF 2/2

Fase da Candidatura	Descrição	Requisitos	Período
Orientações para a Elaboração da Proposta Completa	As orientações para a elaboração da proposta completa irão incluir um treino de bootcamp seguido por sessões de treino/orientação por solicitação.	• MDF pré-seleccionada	A definir
Submissão de Propostas Completas	Os candidatos seleccionados finalizarão e apresentarão as suas Propostas Completas ao MDF dentro do prazo a ser definido após a sua notificação de pré-seleccionados. Todas as Propostas Completas finais devem ser submetidas através do portal de candidaturas do MDF em www.BrilhoMoz.com/sign-in	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo de Viabilidade 2. Descrição Narrativa 3. Orçamento Detalhado com metas 4. Plano de Trabalho 5. Registo de Risco 	A definir
Due Diligence	A <i>Due Dilligence</i> ⁷ será realizada em todos os candidatos listados que apresentaram uma proposta completa e constitui uma pré-condição para contratação.	• Aprovação obrigatória para prosseguir para avaliação final	A definir
Avaliação, Pontuação e Selecção	O Comité de Investimento independente do BRILHO fará a revisão das propostas apresentadas juntamente com os relatórios de <i>Due Dilligence</i> e seleccionará as melhores Iniciativas de Negócios para obterem o apoio financeiro do MDF. Os candidatos bem-sucedidos serão notificados que foram seleccionados para receber financiamento do MDF e seguirão para a fase de contratação. Os candidatos mal sucedidos serão notificados de que sua solicitação não foi aprovada para financiamento do MDF.	<ul style="list-style-type: none"> • MdI e pacote de proposta completa • Aprovação do Processo de <i>Due Dilligence</i> 	A definir
Negociação e Assinatura de Contratos	Os candidatos seleccionados serão convidados para a fase de negociações contratuais. O contrato a ser assinado com as empresas seleccionadas terá duração média para a implementação de dois anos. O contrato terminará ao final da duração definida ou uma vez que o valor máximo do financiamento acordado tenha sido alcançado. As prorrogações do contrato podem ser consideradas, sujeitas ao desempenho e à disponibilidade de fundos.	• MdI aprovada e Proposta Completa	A definir

⁷ A equipa do MDF irá avaliar o sistema técnico, financeiro e jurídico dos candidatos. No caso de empresas de *start up*, a equipa irá avaliar o histórico anterior dos candidatos. Esta fase irá incluir uma visita à sede da empresa, e potencialmente também uma visita de campo.

O BRILHO tomará todas as medidas necessárias para garantir que as informações fornecidas pelos candidatos sejam mantidas estritamente confidenciais e serão utilizadas apenas para fins de triagem e avaliação.

O BRILHO garante um processo transparente de avaliação e selecção trabalhando com um processo de avaliação independente de vários actores para que nenhum individuo possa influenciar o processo e/ou o resultado de qualquer forma. Os candidatos podem entrar em contacto directamente com o líder da equipa BRILHO através do contacto jayala@snv.org para denunciar qualquer prática de corrupção.

4.4 Instruções Gerais para Submissão das Candidaturas

Os candidatos deverão submeter as candidaturas através da plataforma *online* do BRILHO: *SmartME*. Outros modos de submissão não serão aceites, incluindo e-mail, documentos impressos ou electrónicos, etc.

Para apresentar um pedido de Financiamento *online* ao MDF, o candidato deverá:

1. Criar uma conta registada na plataforma *SmartME* acedendo a página de internet do programa BRILHO no seguinte endereço

<https://BrilhoMoz.com/how-to-apply>

2. Fazer a autenticação na plataforma *SmartME* com os dados de registo (e-mail, nome de usuário e senha) para activar uma conta cadastrada. A autenticação da primeira vez será facilitada por um e-mail enviado directamente para o e-mail de inscrição conforme inserido pelo candidato. As autenticações subsequentes podem ser feitos directamente no seguinte endereço da internet:

<https://BrilhoMoz.com/sign-in>



Fig. 2 Registo



Fig. 3 Login

Os usuários registados bem-sucedidos após a autenticação terão acesso a todos os formulários e modelos de candidatura necessários. O processo de elaboração da candidatura pode ser feito directamente na plataforma *SmartME* sobre várias sessões por candidato até à versão final da sua candidatura. A plataforma BRILHO *SmartME* grava o *draft* das candidaturas antes da submissão final da mesma. Os candidatos devem confirmar a adesão aos termos e condições do programa BRILHO antes da apresentação final das candidaturas.

Todas as formas e instruções no *SmartME* são fornecidas tanto em português quanto em inglês. A plataforma *SmartME* cumpre com os requisitos do Regulamento Geral de Protecção de Dados (GDPR) da União Europeia.

Outras consultas relacionadas às candidaturas do MDF do BRILHO podem ser enviadas por e-mail para:
support@BrilhoMoz.com

Mais informações sobre o programa BRILHO podem ser acedidas na página de internet:
www.BrilhoMoz.com



5. Anexos

5.1 Elegibilidade do Produto: Electrificação

Todos os produtos elegíveis para o MDF do BRILHO que fornecem serviços de energia baseados em electrificação (Sistemas Solares Domésticos e Mini-redes Verdes) são classificados de acordo com a orientação do sistema nos vários níveis da SEforAll (MTF)⁹. A determinação dos níveis de MTF baseia-se no Nível de Serviço de Energia (ESL) para electrificação (produtos-serviços-ligações) para a Capacidade Máxima, conforme expresso em Watts-hora (Wh). Os cálculos de watts-hora devem ser baseados no desempenho do produto evidenciado em termos de saída de energia (Watt) e duração (horas operacionais diurnas). O desempenho do produto deve ser evidenciado por resultados independentes de testes de laboratório. Um sumário das condições de Serviço de Energia e Garantia da Qualidade para produtos elegíveis de electrificação é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 2 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Electrificação (Mini-redes Verdes)

MTF Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
	Capacidade Máxima (Wh)	≥12 Wh Min 1,000 Horas Lúmen	≥200 Wh	≥1,000 Wh (1kWh)	≥3,400 Wh (3.4kWh)	≥8,200 Wh (8.2 kWh)
Potência Indicativo	3W - 50W	50W - 200W	200W - 800W	800W - 2,000W (2 kW)	≥ 2kW	
Duração Indicativa	≥4hrs/dia + ≥1hr/noite	≥4hrs/dia + ≥2hrs/noite	≥8hrs/dia + ≥3hrs/noite	≥16hrs/dia + ≥4hr/noite	≥23hrs/dia + ≥4hr/noite	
Características do Aparelho	Ponto Multi Luz, Carregador de Telefone/Rádio	Nível 1 + Ventoinha, TV, aparelhos opcionais de potência pequena	Nível 2 + aparelhos de potência média	Nível 3 + aparelhos de potência alta	Nível 4 + aparelhos potência muito alta	
Garantia da Qualidade	Sistemas Solares Domésticos	Todos os produtos solares suportados pelo BRILHO devem aderir aos padrões internacionais de qualidade (<i>Lighting Global</i> ou equivalente), avaliados com base nos resultados de testes laboratoriais em um centro de testes aprovado e de terceiros, de acordo com o Método de Teste de Qualidade (QTM), conforme definido pelo protocolo de testes correspondente do IEC (IEC/TS 62257-9-5): https://www.wglobal.org/quality-assurance-program/ . Para cada produto indicado acima, por favor, inclua os documentos de suporte conforme disponível em relação a catálogos e documentação de testes certificados. Se essas informações estiverem disponíveis activamente <i>online</i> , os endereços das páginas serão aceites.				
	Mini-redes Verdes	Todas as GMGs apoiadas pelo BRILHO serão avaliados caso a caso usando o Quadro Internacional de Garantia da Qualidade para Mini-redes Verdes, conforme estabelecido pelo Laboratório Nacional de Energia Renovável (NREL): https://www.nrel.gov/docs/fy17osti/67374.pdf . Se a documentação do Quadro NREL QA para qualquer local acima indicado já foi preparada por agentes independentes e/ou certificados, por favor, inclua os documentos de suporte juntamente com o seu pacote final de licitação. Se essas informações estiverem disponíveis activamente <i>online</i> , os endereços das páginas serão aceites.				

⁹ Para mais detalhes, ver a página: <https://www.esmap.org/node/55526>

Financiado por:
FCDO - Foreign, Commonwealth & Development Office
Implementado por:
SNV - Organização Holandesa para o Desenvolvimento

Em parceria e colaboração com:
Governo de Moçambique

Mais informação:
support@BrilhoMoz.com
www.BrilhoMoz.com



BRILHO

*Impulsionamos empresas
Iluminamos vidas*

